



1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se
2 para 4ª Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de
3 Curitiba, convocado às nove horas, os representantes de órgãos, entidades e
4 movimentos que compõem os segmentos e setores do FME deste município,
5 participaram da referida videoconferência: a Superintendente de Gestão
6 Educacional - SME Andressa Woellner Duarte Pereira; o Superintendente
7 Executivo - SME Oseias Santos de Oliveira; da Assessoria Técnica - SME Cíntia
8 Caldonazo Wendler, Marcia Edlaine Monteiro Baptista; do Departamento de
9 Planejamento, Estrutura e Informações - SME Titular: Adriano Mario Guzzoni e
10 Suplente: Inajara de Monte Belo; do Departamento de Educação Infantil - SME
11 Titular: Kelen Patrícia Collarino e Suplente: Guilherme Rafael Ugeda Medina; do
12 Departamento de Ensino Fundamental - SME Titular: Simone Zampier da Silva e
13 Suplente: Simone Weinhardt Withers; do Departamento de Desenvolvimento
14 Profissional - SME Titular Estela Endlich e Suplente: Marilvani Messagi Zerek da
15 Silva; da Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de Proteção - SME Titular:
16 Sandra Mara Piotto e Suplente Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi ; da
17 Coordenadoria de Regularização - SME Titular: Eliana Cristina Mansano e Suplente
18 Claudia Maria dos Santos Almiro; Departamento de Logística - SME Suplente: Alice
19 Rodrigues de Góis Stelma; da Gerência de Educação de Jovens e Adultos - SME
20 Titular: Maria Gorete Stival Paula; do Departamento de Inclusão e Atendimento
21 Educacional Especializado - SME Titular: Gislaine Budel e Suplente: Paola
22 Valentin; da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do
23 Paraná - SETI Titular: Paulo Afonso Schmidt e Suplente: Renê Wagner Ramos; da
24 Associação dos Professores da UFPR - APUFPR Titular: Maria Madselva Ferreira
25 Feiges; da Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços
26 Sócio Educativos - ACCEIS Titular Suplente: Peri Eugenio de Castro; da
27 Associação de Pais, Professores e Funcionários de Escola Pública Municipal -
28 APPF Titular: Karina Lopes dos Anjos; do Sindicato dos Servidores Públicos
29 Municipais de Curitiba - SISMUC Titular: Walli Wanessa Sass de Paula; do
30 Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE Titular: Fátima Chueire
31 Hollanda; do Movimento de Defesa da Educação e Movimentos de Afirmação da
32 Diversidade: Grupo Dignidade - GD Titular: Otávio Luiz Costa; do Conselho
33 Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPcD Titular: Juliana Paula Mendes e

34 Suplente: Daiane Simone Vargas ; do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
35 – CAE Suplente: Thiago de Mello Costa ; do Conselho Municipal de Educação de
36 Curitiba - CME Titular: Alexandre José Monteiro; do Conselho Municipal de
37 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS Titular: Rogério Jussen
38 Borges e Suplente: Jonathan Pereira de Melo Filho; do Diretoria de Políticas
39 Públicas e Planejamento - FAS Suplente: Janaina Cristiano; da Federação dos
40 Empresários e Sistema S - FIEP/SESI/SENAI Titular: Raphaela Ribas Lupion
41 Gubert; da Assessoria de Direitos Humanos - ADH Titular: Carla Cristine Braun; da
42 Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Diversidade Sexual Suplente
43 Maria Tereza Rosa; como Secretaria Executiva Samara Aparecida Lorusso.
44 Salientamos as justificativas de ausência das representantes da UNCMET Titular:
45 Ana Lúcia Rodrigues e Suplente: Patrícia Coraleski Pereira Francisco. A reunião
46 extraordinária teve início às nove horas, por meio Google meet, acesso pelo
47 link: <https://meet.google.com/esd-mdbb-hte>; **ITEM 1.** Abertura de boas-vindas
48 realizada pela Superintendente de Gestão Educacional Andressa Pereira
49 expressando o acolhimento, enfatizando que o período seja produtivo e que
50 teremos uma reunião de cunho técnico, onde a coordenadora explicitará um check
51 list a respeito da organização da Conferência Municipal de Educação, sendo
52 estendida aos coordenadores e relatores, para sanar dúvidas a respeito das
53 demandas relativas ao evento; ressalta que, no período da tarde, serão realizados
54 os testes de salas virtuais com coordenadores e relatores; requisita atenção na
55 mobilização para as indicações pendentes de alguns segmentos, principalmente
56 das bases de diálogo da APPF e do Ensino Superior, reforça aos presentes que
57 citem seus conhecidos acadêmicos da área da educação para participarem, essa
58 ação amplia o currículo; salienta também quanto da participação das escolas e
59 CMEIs do Município, bem como das unidades privadas, resultando numa força
60 tarefa, todo este movimento torna a CONAE legítima; estabelecendo um maior
61 espaço democrático; reforça que o período da manhã seja produtivo; aproveita para
62 falar quanto ao momento de esclarecer e sanar dúvidas, pois a dúvida de um pode
63 ser outros, passa a fala à coordenadora Cíntia Caldonazo Wendler, que salienta a
64 obtenção de quórum mínimo dos representantes da plena de 19 participantes,
65 destaca a participação das integrantes do Grupo de Trabalho de Tecnologias
66 Marilaine Silva Maciel Ruiz e Priscila Moreira Di Bernardo dos Santos, que farão o

67 apoio necessário nas tratativas tecnológicas, principalmente no ato de inscrição e
68 acompanhamento de possíveis situações do processo da CONAE; ressalta que
69 para melhor registro em ata faz-se necessária a gravação da videoconferência;
70 prosseguindo com o expediente de pauta **ITEM 2**. Em tela apresenta a pauta,
71 realizando a leitura: 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do FME,
72 realizada em 23/11/2021; 2. UNCME - Informações referentes ao Fórum Estadual
73 de Educação e CONAE 2022; 3. Check-list da Conferência Municipal de Educação
74 de Curitiba, a ser realizada nos dias 02 e 03/12/2021; 4. Regimento Interno da
75 Conferência; 5. Reunião de coordenadores e de relatores das Salas Virtuais da
76 Conferência Municipal de Educação de Curitiba e 6. Outros assuntos pertinentes.
77 A coordenadora informa aos presentes que fará a inversão de pauta, trazendo o
78 item 6 de assuntos pertinentes, que trata de duas demandas: 1ª - Ofício 041/2021
79 - GAB/Conselho Municipal de Educação de Curitiba referente à substituição de
80 suplente na representatividade do FME, indicando Renata Aparecida Quani; 2ª -
81 Comunicado do representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários
82 de Escola Pública Municipal - APPF o titular João Guilherme de Mello Simão que,
83 por motivos de indisponibilidade de agenda por compromissos profissionais,
84 pronuncia inviável sua participação nas ações, requerendo seu desligamento do
85 FME e também, como abordado na reunião anterior, a suplente Leandra Rodrigues
86 de Almeida por motivos de saúde requisita seu desligamento; na relação de
87 participantes da APPF obtivemos com um voto Karina Lopes dos Anjos que
88 assumirá a titularidade e ocorrerá posterior conversa com o Otto Schrappe um dos
89 pais que também recebeu voto anteriormente para assumir como suplente; a
90 coordenadora lembra que foi disponibilizado o link da referida videoconferência a
91 Karina Lopes dos Anjos, presente; dando continuidade à pauta, **ITEM 3**. Para
92 aprovação da Ata Nº 004 salienta que até o momento apenas apontamentos de
93 correção ortográfica e alteração na data registrada na linha 73 para 26/11/2021;
94 salientou que o representante do Departamento de Planejamento, Estrutura e
95 Informações Adriano Mário Guzzoni manifestou pelo endereço eletrônico
96 aprovação na ata e os demais pronunciaram no chat, a aprovação; também salienta
97 que as representantes da UNCME Ana Lúcia Rodrigues e Patricia Coraleski Pereira
98 Francisco pediram inserção no expediente para falar do Fórum Estadual, entretanto
99 não ocorreu o acesso da representatividade UNCME conforme item 2; **ITEM 4**.

100 Check-list da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, a ser realizada nos
101 dias 02 e 03/12/2021 realiza a leitura da programação de acordo com o que consta
102 no ANEXO I; dos convidados para compor a mesa temos a confirmação do Reitor
103 Benhur Etelberto Gaio, conforme requisição da representante da UPES, fica
104 inserida na composição da mesa a representatividade dos estudantes
105 secundaristas, a coordenadora reforça que aguarda manifestação de indicação por
106 parte da UPES; **ITEM 5.** Apresentação em tela a organização das salas virtuais
107 destinadas às Plenárias de Eixos destacando os palestrantes, conforme ANEXO II,
108 a coordenadora realiza a leitura da coordenação e relatoria; ressalta que o
109 professor Leomir Ferreira Araújo (FNDE - COPEF) requisitou ofício e convite, já
110 emitido pelo FME; a coordenadora reforça que a pessoa do GTT de Tecnologias
111 irá permanecer na sala, ficando responsável pela abertura e o aceite das
112 permissões de acesso, estes receberão a relação dos profissionais; a
113 representante do Departamento de Desenvolvimento Profissional Estela Endlich
114 pergunta se a pessoa também fica responsável pelo link de frequência; a
115 coordenadora afirma que sim, destacando que terá um link para cada dia e que a
116 validação procederá ao longo do dia, com comunicado aos presentes para
117 efetivação do registro de frequência; prosseguindo, a representante do
118 Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado Gislaiane
119 Budel, solicita que a Flávia Fernanda Majcher Cardoso deste Departamento possa
120 acompanhar a reunião, seguindo as orientações; a equipe do grupo de trabalho fará
121 o apoio tecnológico durante a Conferência, Marilaine Silva Maciel Ruiz e Priscila
122 Moreira Di Bernardo dos Santos afirmam que todo o processo está elaborado da
123 melhor maneira para um resultado tranquilo; a representante da Coordenadoria de
124 Equidade, Família e Rede de Proteção Sandra Mara Piotto requisita um espaço
125 apropriado para desenvolver a palestra; a coordenadora verificará a
126 disponibilidade, tomando nota do indicativo quanto à necessidade de espaço, fora
127 do ambiente do setor, visto que, a princípio, cada um estará em seu local de
128 atuação, realizando as funções correlatas da CONAE; dia 03 no período da manhã
129 ocorrerá a eleição dos delegados para a Etapa Estadual da CONAE 2022, em
130 contato com Ana Lúcia Rodrigues – UNCME, foi antecipado que estão realizando
131 a reativação do Fórum Estadual de Educação e citou que neste momento o contato
132 pode ser realizado com a Denise Estorilho Baganha da SEED. A coordenadora

133 comenta que as vagas serão debatidas com seus pares, para eleição de seus
134 representantes nas salas virtuais das Plenárias de Segmentos e Setores, para
135 posterior apresentação na Plenária Final e encaminhamento junto ao Fórum
136 Estadual de Educação; destaca que no dia três de dezembro as salas virtuais
137 ficarão abertas para acesso durante trinta (30) minutos, ou seja, das 09h até 09h30,
138 caso não haja adesão, poderão ser encerradas, em resposta às indagações da
139 representante da Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento - FAS Janaína
140 Cristiano. O representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino
141 Superior do Paraná - SETI Renê Wagner Ramos pergunta quanto ao recebimento
142 do link; a coordenadora estabelece com os presentes que fiquem atentos ao
143 endereço eletrônico, visto que serão encaminhadas mensagens separadamente
144 com os links de acesso para: abertura, no dia dois de dezembro (02/12), no período
145 da manhã, sendo que os delegados utilizarão o google meet, visto que têm o direito
146 a voz e voto e os observadores via YouTube podem se manifestar utilizando o chat;
147 ressalta também que, teremos uma pessoa para fazer o levantamento das
148 observações, e, nos momentos de votação será utilizada a ferramenta de enquete;
149 no dia dois de dezembro (02/12), no período da tarde, as pessoas realizarão o
150 acesso conforme a opção da temática, no dia três de dezembro (03/12), no período
151 da manhã, a distribuição das salas se dará de acordo com a representatividade
152 para eleição de delegados e, no dia três de dezembro (03/12), no período da tarde
153 acontecerá a Plenária Final, sendo que os delegados participarão pelo Google Meet
154 e os observadores pelo YouTube. Desta forma, serão 4 links para as diferentes
155 etapas da Conferência; a diferença de acesso para delegados e observadores,
156 referente a plataforma Google Meet e YouTube, se dá em virtude da votação;
157 quanto às inscrições, as coordenadora expõe que, foi deliberado em reunião do
158 Fórum que seria até dia 26/11/2021 às 12h, considerando as inscrições enviadas
159 até o momento, temos 67 delegados eleitos e 186 observadores; o próximo
160 procedimento é a realização de cadastro pessoal no site e-cidadão; após o
161 cadastro, a inscrição será efetivada pela equipe responsável pela demanda; faz-se
162 necessário informar um endereço eletrônico válido para direcionar o formulário de
163 escolha de sala de acordo com a temática de interesse para o dia dois de dezembro
164 (02/12) no período da tarde; cada sala tem a previsão de uma média de 32 vagas
165 tanto para delegados como para observadores; faremos o controle das inscrições,

166 sendo que ao completar o limite de vagas a sala ficará oculta. A Priscila Moreira Di
167 Bernardo dos Santos do grupo de tecnologias afirma que o cadastro no E-cidadão
168 não é complicado; caso seja necessário recuperar a senha, a equipe de tecnologias
169 estará disponível para auxílio. O representante do Conselho Municipal de Educação
170 de Curitiba, Alexandre José Monteiro, tentou efetivar o cadastro, sem sucesso; a
171 representante Fatima Chueire Hollanda fez em tempo real o acesso ao E-cidadão
172 e confirmou passo a passo, enquanto o grupo estava debatendo; a participante
173 Marilaine Ruiz confirma que são três etapas; a participante Priscila Moreira registra
174 no chat o endereço: *https://autenticacao-ecidadao.curitiba.pr.gov.br*; a
175 representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPcD
176 Juliana Paula Mendes comenta da disponibilidade de um folder explicativo; a
177 coordenadora fala quanto a lista fechada e que replicará as orientações no
178 endereço eletrônico contendo as informações relevantes; será um link para cada
179 dia nos endereços eletrônicos individuais; existe um número de vagas abertas;
180 solicita que as instituições e órgãos mandem para finalizar o procedimento de
181 inscrições; **ITEM 6.** Leitura e apontamentos do Regimento Interno da Conferência
182 (ANEXO III); a coordenadora afirma que o documento é diferente do regimento do
183 FME, após as verificações debatidas com o grupo de sistematização, fica acordado
184 que até quarta emite aos representantes; prossegue com apresentação do
185 Regimento realizando destaques no Art. 1º Apresentação da conferência; Art. 2º
186 trata do tema; Art. 3º; Art. 4º trata da Estrutura e organização da CONAE 2022
187 realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, referente ao § 2º [...as
188 conferências preparatórias ocorrerão concomitantemente à Conferência Municipal
189 de Educação – CONAE 2022, antecedendo os trabalhos de cada Eixo/Subeixo
190 temático, com participação da sociedade, de forma remota, sem caráter
191 deliberativo...]; a coordenadora coloca para votação da extração do item ou
192 manutenção; os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e
193 Controle Social do FUNDEB - CACS Rogério Borges e Jonathan Melo do Conselho
194 manifestam para extração e todos concordam; prossegue com leitura dos Artigos
195 5º ao 11º; explicita e dá ênfase à redação do Art. 12º em que trata da distribuição
196 das vagas nas salas virtuais, bem como, da disponibilização dos links de acesso;
197 continua a leitura Art. 13º ao 14º; debate com os presentes da redação do Art. 15º,
198 salientando a necessidade da informação por parte das entidades/órgãos referente

199 a inscrição de pessoa com alguma deficiência; prossegue Art. 16º ao 21º; explicita
200 §1º e 4º; considerando que nas salas virtuais a pessoa do GT fará as enquetes
201 conforme necessidade apontada pela coordenação, possibilidade de extrair o §1º
202 do Art . 22º de que explicita a necessidade de que as moções venham assinadas,
203 tendo a concordância de todos; comenta que para organização do trabalho, a
204 relatoria irá digitar as emendas no documento que encontrar-se-á no drive da sala,
205 para que, em tempo real, o FME tenha acesso e disponibilize à plenária final para
206 aprovação; reforça a necessidade de um instrumento ágil e eficaz, para o processo
207 de votação, citando o exemplo quanto ao primeiro parágrafo, utilizando a
208 ferramenta de enquete do Google Meet; visto que, enquanto os presentes realizam
209 a votação, o resultado é obtido em tempo real; o representante do CACS - FUNDEB
210 Rogério Borges ressalta que, para resguardar o FME, é relevante constar no
211 regimento o uso da ferramenta, assim instrumentaliza e formaliza; a coordenadora
212 trás à discussão o Art. 19º, para elaboração da redação quanto a forma de votação
213 e agradece o representante que pronunciou a disposição para ajudar; a
214 representante da Assessoria de Direitos Humanos - ADH Carla Cristine Braun
215 considera pertinente a fala do colega e acredita que enquete é a melhor ferramenta
216 a ser utilizada nas salas das Plenárias de Eixos; entrou em discussão também o
217 tempo estimado de réplica, para constar no regimento, com sugestão de redução
218 do tempo para dois minutos e no caso da pessoa com deficiência, três minutos
219 (Artigo 17º), a redução do tempo visa que os participantes não estendam os
220 debates, ficando de forma objetiva e consensual; a coordenadora coloca para
221 manifestação do grupo quanto ao tempo estimado e fala; o representante Rogério
222 Borges afirma a necessidade de alteração do tempo e coloca que cabe à
223 coordenação da sala administrá-lo, visto que são assuntos conflitantes e exige da
224 equipe coordenadora, o controle do tempo, sendo que algumas discussões poderão
225 estender, entretanto o regimento trará a dinâmica na exposição para nortear as
226 finalizações. A coordenadora registra em tela a possibilidade de 02 minutos para
227 defesa e 03 minutos para pessoas com deficiência que necessitem de intérprete de
228 LIBRAS; o representante do CACS FUNDEB Rogério Borges afirma que, na
229 plenária final tendem a serem mais complexos os debates; a coordenadora
230 confirma o horário proposto 13h30 até 17h30; e na leitura do art. 20º registra 03
231 minutos e 05 minutos , prossegue com a leitura dos artigos 22º ao 27º. Conforme

232 descrito no Art. 28º, ressalta a necessidade de finalização das indicações para
233 inscrição no evento e, por fim, expõe a necessidade de anexar a programação ao
234 regimento. A representante Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -
235 CMDPCD Juliana Paula Mendes revela aos presentes que no Fórum promovido
236 pelo seu segmento, deu certo a alternativa por meio de enquete; a coordenadora
237 agradece o relato, acreditando também na viabilidade; a representante da
238 Assessoria de Direitos Humanos - ADH Carla Cristine Braun aprova essa proposta;
239 a coordenadora encerra o expediente de pauta do Fórum e permanecerá com os
240 coordenadores e relatores para segunda etapa de expediente; o representante do
241 Conselho Municipal de Educação de Curitiba, Alexandre José Monteiro requisita os
242 links e meio de comunicação com o FME-Curitiba; a coordenadora coloca no chat
243 o endereço eletrônico do fórum; quanto ao link da conferência irá verificar com a
244 equipe de divulgação, o envio; **ETAPA 2** - Expediente com coordenadores e
245 relatores: apresenta em tela as funções de cada um conforme ANEXO IV,
246 reforçando que, no período da tarde tem disposição para realizar teste de áudio e
247 requisita que os representantes indiquem os horários que estarão disponíveis;
248 ressalta que o profissional de tecnologia ficará responsável pelo endereço
249 eletrônico; as salas serão abertas às treze horas e quinze minutos (13h15), os
250 coordenadores terão o documento referência expedido no endereço eletrônico de
251 contato; a representante da Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de
252 Proteção Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi fala que a leitura é somente dos eixos
253 específicos em cada espaço virtual; a representante da Coordenadoria de
254 Regularização Eliana Mansano pergunta quando terão acesso aos nomes dos
255 delegados e observadores envolvidos; a coordenadora Cintia Caldonazo Wendler
256 afirma que terão acesso à relação com os nomes indicados de delegados e
257 observadores, referente às salas, no drive de cada sala, sendo que a pessoa do
258 GTT de Tecnologias terá acesso. Ressalta que a ata é um descritivo e relato
259 simples, terá um modelo próprio para preenchimento disponibilizado também no
260 drive; demonstra em tela o documento que subsidiará os trabalhos das salas, sendo
261 este o registro das emendas propostas, conforme ANEXO IV, que estará todo
262 planilhado, a relatoria anota o tipo de emenda proposta – aditiva, supressiva,
263 substitutiva ou nova, e reescreve o texto, ficando salvo no drive da sala, vinculado
264 ao endereço eletrônico do GTT de tecnologias; a digitação é em tempo real. A

265 representante da Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de Proteção Ana
266 Celina Hesketh Rabuske Corsi pergunta quanto ao limite para registro; a
267 coordenadora comenta que a produção será de acordo com a quantidade
268 observada e registrada pelo relator e seus pares no decorrer das discussões; a
269 representante Fátima Chueire pergunta do acesso ao documento para registro; a
270 coordenadora reforça que terá a Ata para registro de casos omissos e questões de
271 intercorrências; a representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
272 - CMDPcD Juliana Paula Mendes pergunta referente à digitação em tempo real,
273 como afirmação; a coordenadora Cíntia Caldonazo Wendler salienta que a atuação,
274 do relator e do grupo de tecnologias será simultânea; a representante CMDPcD
275 Juliana Paula Mendes reporta sua experiência no fórum dos direitos às pessoas
276 com deficiências expondo a necessidade de estabelecer um limite de ações
277 municipais e estaduais, salientando que não obtiveram um resultado satisfatório
278 quanto ao tempo e forma de registro; a coordenadora fala que o FME ficará focado
279 no documento referência, não iremos discutir metas e estratégias; a representante
280 Juliana considera o texto “pobre” quando trata de direitos às pessoas com
281 deficiências; a representante do DIAEE Gislaíne Budel acresce que a equipe fará o
282 enriquecimento dos assuntos relativos à abordagem das deficiências e requisita a
283 lista de inscritos para um controle adequado. A coordenadora ressalta que a lista
284 será replicada; expõe que o GTT de tecnologias tem sua finalidade descrita no
285 documento, conforme ANEXO IV e reforça ao grupo que metas e estratégias serão
286 debatidos em outro momento. O representante do CACS FUNDEB Rogério Borges
287 indaga quanto ao padrão de relatório descritivo aos relatores, requisitando suporte.
288 A coordenadora Cíntia Caldonazo Wendler salienta a disponibilidade de uma ata
289 padrão, contendo informações e que qualquer intercorrência procede com o
290 registro, o quadro com as emendas será acostado como anexo da Ata da sala, caso
291 seja necessária a utilização de enquete, os votos ficam registrados, reforça que o
292 texto referência dará visibilidade ao trabalho das Plenárias de Eixos. O
293 representante do CACS FUNDEB Rogério Borges reafirma que o anexo é em
294 tempo real e ao registro da Ata direcionada ao Fórum. A representante Fátima
295 Chueire Hollanda agradece pelo esclarecimento das especificidades da Ata e
296 anexo. O representante Jonathan Melo do CACS FUNDEB complementa a questão
297 referente aos documentos e registros. A coordenadora registra as manifestações

298 quanto à disponibilidade de data e horário para os testes de áudio: Fátima Chueire
299 Hollanda (16h), Gislaine e Juliana (16h30), Rogério (15h) , Simone Withers (15h),
300 Elaina Mansano (14h) e a possibilidade da Kelen, Daiane e Ana Celina (17h);
301 Jonathan (Dia 01/12 - 9h); a representante Simone Withers pediu à coordenadora
302 as atribuições, bem como o documento referência. A coordenadora solicitou à
303 equipe do apoio gráfico o documento em versão word, disponibilizará os
304 documentos em tempo. Guilherme Rafael Medina comenta que está disponível de
305 acordo o horário da Simone Withers; **ITEM 7.** A Coordenadora Cíntia Caldonazo
306 Wendler encerra o expediente agradecendo a participação e disponibilidade de
307 todos e todas que abraçaram a causa da CONAE 2022, prossegue na liberação
308 dos presentes em virtude das agendas paralelas. Lavro a presente Ata, Samara
309 Aparecida Lorusso.



ANEXO I

Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022

PROGRAMAÇÃO

02 e 03/12/2021

02/12 - 9h às 12h - Abertura

- a) Apresentação cultural (9h - 9h15);
- b) Sessão solene – mesa de abertura (9h15 - 9h50): Sessão Solene – Mesa de Abertura (9h15 às 9h50): Maria Sílvia Bacila (SME), Waldemiro Gremski (PUC-PR), Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho (UTFPR), Benhur Etelberto Gaio (UNINTER), Andressa Woellner Duarte Pereira (SME), Cíntia Caldonazo Wendler (FME-Curitiba), Taís Carvalho dos Santos (UPES);
- c) Palestra: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira” – Prof.^a Dr.^a Maria Inês Fini (9h50 - 10h30)
- d) Plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação (10h30 - 12h).

02/12 - 13h30 às 17h30 - Salas Virtuais - Plenárias de Eixos

03/12 - 9h às 12h - Salas Virtuais - Plenárias de segmentos e setores

03/12 - 13h30 às 17h - Plenária final

ANEXO II

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DAS SALAS VIRTUAIS (por proximidade da temática) PLENÁRIAS DE EIXOS

Sala 1 - Eixo 1 - O PNE 2024 – 2034: Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação; Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas; avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

- Palestrante: Eduardo César da Silva (UNCME-SP)
- Coordenação: Simone Zampier da Silva - DEF
- Relatoria: Guilherme Rafael Ugeda Medina - DEI

Sala 2 - Eixo 1 - O PNE 2024 – 2034: valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

- Palestrante: Dinamara Pereira Machado (UNINTER)
- Coordenação: Simone Weinhardt Withers - DEF
- Relatoria: Rogério Jussen Borges – CACS FUNDEB

Sala 3 - Eixo 1 - O PNE 2024 – 2034: Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

- Palestrante: Josafá Moreira da Cunha (UFPR)
- Coordenação: Gislaine Budel - DIAEE
- Relatoria: Juliana Paula Mendes - CMDPcD

Sala 4 - Eixo 1 - O PNE 2024 – 2034: Equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar; os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

- Palestrante: Sandra Mara Piotto (CEFAR)
- Coordenação: Ana Celina Hesketh Rabuscke Corsi - CEFAR
- Relatoria: Daiane Simone Vargas - CMDPcD

Sala 5 - Eixo 2 - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação - uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância; organização e construção de uma escola para o futuro: garantia de referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

- Palestrante: Jelson Oliveira (PUC-Pr)
- Coordenação: Estela Endlich - DDP
- Relatoria: Fátima Chueire Hollanda - SINEPE

Sala 6 - Eixo 3 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção - A gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social; o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

- Palestrante: Leomir Ferreira Araújo (FNDE-COPEF)
- Coordenação: Adriano Mário Guzzoni - DPEI
- Relatoria: Jonathan Pereira de Melo Filho – CACS FUNDEB

Sala 7 - Eixo 3 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção - Articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação; políticas inter-setoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

- Palestrante: Oseias Santos de Oliveira (UTFPR)
- Coordenação: Kelen Patrícia Collarino - DEI
- Relatoria: Eliana Cristina Mansano - CR



ATA nº 005/2021 – Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

ANEXO III

MINUTA

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

CONAE 2022

IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – IV CONAE 2022

ETAPA CONAE MUNICIPAL – CURITIBA 2021-2022

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação.

§1º - Por meio da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, o Fórum Municipal da Educação de Curitiba – FME Curitiba e a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba - SME buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação.

§2º - O Fórum Municipal da Educação de Curitiba – FME e a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba – SME, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação – PNE e com a Lei nº 14.681/2015, Plano Municipal de Educação de Curitiba – PME, deliberam que a Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022, será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, na forma remota.



§3º - A Conferência Municipal tem caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas a serem encaminhadas para a Etapa Estadual, tendo como objeto de suas discussões o Documento Referência da IV CONAE, com o tema: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**.

Art. 2º - O tema central da IV CONAE, **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**, está dividido em eixos e subeixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

Subeixos:

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
- VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
- IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação

Subeixos:

- I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia de referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

Subeixos:

- I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
- II. O PNE 2024-2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
- III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 tem por objetivos:

- I - Avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano.
- II - Avaliar os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;



ATA nº 005/2021 – Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

III - Fomentar a participação cidadã com perspectiva crítica e corresponsável;

IV - Conclamar a sociedade para a elaboração e a aprovação do novo PNE 2024-2034.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 será realizada em Curitiba-PR, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021.

§1º - Em função da pandemia de COVID-19, fica estabelecido que a Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022, será realizada de forma remota.

§2º - A etapa Municipal realizar-se-á com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em período matutino e vespertino.

§3º - Poderão participar desse processo segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todas as pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira, conforme critérios estabelecidos neste regimento.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba - CONAE 2022 será presidida pela coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Curitiba ou por outro membro, por esta designado.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação organizará a Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 desenvolvendo suas atividades, conforme o disposto na Portaria n.º 23 de 21 de outubro de 2021, tendo a Convocação da Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022, aprovada em reunião realizada no dia 09/11/2021.

Art. 7º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022, será aprovado na plenária de abertura da Conferência no dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 8.º - As Salas Virtuais da Conferência, serão organizadas por Eixos e seus respectivos Subeixos, tendo como objeto de discussão o texto do Documento de Referência - “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira” – CONAE 2022, seguida de Plenária de Eixo.



Art. 9º - As Plenárias de Eixo são espaços deliberativos nos quais o Documento Referência deve ser debatido a partir de seus eixos temáticos, com a apresentação e votação de emendas.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação de Curitiba será responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 e deve organizá-la desenvolvendo suas atividades, conforme o disposto no artigo 9º do Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação - IV CONAE 2022, bem como neste regimento.

Art. 10º - O FME Curitiba constituirá comissões especiais e grupos de trabalho para a execução de ações referentes a todas as etapas da Conferência Municipal de Educação de Curitiba - CONAE 2022, a saber:

- a) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
- b) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
- c) Grupo de Trabalho de Tecnologias (GTT) e outros GTs que se fizerem necessários para o bom andamento das etapas da IV CONAE 2022.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação:

- I – Articular os órgãos, entidades e movimentos na organização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- II – Participar de reuniões para a organização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- III – Articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar a Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- IV – Propor formas de suporte técnico à Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- V – Acompanhar a logística para a realização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- VI – Articular os meios para colaborar com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba;
- VII – Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da união/estado/município;
- VIII - Acompanhar a elaboração de materiais de divulgação da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, assim como pela distribuição e inserção destes materiais nos locais e meios mais apropriados, de acordo com a definição da Plenária do Fórum Municipal de Educação.



ATA nº 005/2021 – Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

IX - Encaminhar ao Fórum Municipal de Educação, por meio eletrônico, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação e registro.

§ 2º A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável por:

I – Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência nas Conferências Municipais de Educação de Curitiba, incluindo a sua dinâmica/programação, seu tema central e seus eixos temáticos, que deverão ser aprovadas pela plenária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba.

II - Sistematizar as emendas aprovadas nas Conferências Municipais de Educação de Curitiba.

III - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, que deverá ser encaminhado para a coordenação do Fórum Municipal de Educação, para aprovação em Plenária.

IV - Avaliar as moções apresentadas durante as Conferências Municipais de Educação de Curitiba, conforme critérios estabelecidos neste regimento.

§ 3º O Grupo de Trabalho de Tecnologias (GTT) é responsável por:

I - Propor soluções tecnológicas para a realização de cada etapa das conferências, tais como: inscrições dos participantes; sistema de votação; trabalho a distância em mais de uma sala, conforme eixos e subeixos; registro das propostas ao Documento Referência; integração de dados entre uma etapa e outra;

II- Garantir a segurança dos dados e informações coletadas, segundo a lei vigente;

III - Oferecer acessibilidade aos participantes promovendo a inclusão de todos na IV CONAE 2021-2022.

TÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022

Art. 11º - A Etapa Municipal da IV CONAE contará com participação de representantes de segmentos educacionais (professores; gestores; estudantes; pais, mães ou responsáveis legais de estudantes); entidades representativas dos setores sociais e segmentos da educação; e, todas as pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira e que se



disponham, em sendo eleitos delegados, a representarem o município nas etapas que se seguem.

Art. 12º - As inscrições para participar da Conferência Municipal de Educação - CONAE 2022 deverão ser realizadas no Portal Aprender, disponível no site próprio, link www.aprender.curitiba.pr.gov.br no período compreendido entre às 08h do dia 24 de novembro de 2021 até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2021.

§ 1º Serão disponibilizadas 470 (quatrocentas e setenta) vagas no total.

§ 2º O total de vagas será distribuído da seguinte forma: 220 (duzentas e vinte) vagas para delegados; 220 (duzentas e vinte) vagas para observadores; 30 (trinta) vagas para equipe de trabalho.

§ 3º As Salas Virtuais serão organizadas por temáticas de acordo com o Documento de Referência da CONAE 2022 e, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: Sala 01 - 31 (trinta e uma) vagas para delegados e 32 (trinta e duas) vagas para observadores; Sala 02 - 32 (trinta e duas) vagas para delegados e 31 (trinta e uma) vagas para observadores; Sala 03 - 32 (trinta e duas) vagas para delegados e 31 (trinta e uma) vagas para observadores; Sala 04 - 31 (trinta e uma) vagas para delegados e 32 (trinta e duas) vagas para observadores; Sala 05 - 32 (trinta e duas) vagas para delegados e 31 (trinta e uma) vagas para observadores; Sala 06 - 31 (trinta e uma) vagas para delegados e 32 (trinta e duas) vagas para observadores; Sala 07 - 31 (trinta e uma) vagas para delegados e 31 (trinta e uma) vagas para observadores.

§ 4º Após a inscrição, o candidato deverá se inscrever no eixo de interesse e aguardar as informações relacionadas ao evento (link de acesso ao evento e programação);

§ 5º Caso ocorra a indisponibilidade de vaga no eixo/subeixo de interesse, o candidato deverá se redirecionar ao eixo/subeixo em que houver vagas;

§ 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e informações enviadas referentes ao Evento, bem como manter seu endereço eletrônico atualizado.

Art. 13º - O credenciamento dos participantes e registro de frequência, ocorrerá no início da Conferência, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no chat da sala destinada à abertura do evento, bem como nas salas virtuais.



Art. 14º - A inscrição, o credenciamento dos participantes e a frequência constituirão banco de dados a ser enviado, ao término da Conferência, à Comissão Organizadora Estadual em formulário próprio.

Art. 15º - Os/As participantes com alguma deficiência indicarão na ficha de inscrição o recurso de acessibilidade necessário para sua plena participação em todas as etapas da Conferência.

TÍTULO V

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 será organizada tendo como tema “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”, dividida em eixos e subeixos, conforme exposto no Artigo 2º deste regimento.

Art. 17º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 será estruturada da seguinte forma:

- I - Abertura:
 - a) Apresentação cultural;
 - b) Sessão solene – mesa de abertura;
 - c) Palestra: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”.
 - d) Plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação.
- II - Plenárias de Eixos - Salas Virtuais;
- III - Plenárias de segmentos e setores - Salas Virtuais;
- IV - Plenária final.

Art. 18º - Os debates na Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os(as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.



ATA nº 005/2021 – Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Art. 19º - As atividades da Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022 terão como referência a programação presente no anexo I deste regimento.

TÍTULO VI

DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Art. 20º - As discussões realizadas na Etapa Municipal da IV CONAE se orientarão pelo Documento Referência da CONAE 2022, encaminhado pelo FNE. As contribuições e propostas ao documento base, aprovadas na Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022, serão encaminhadas à Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

Art. 21º - A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação de Curitiba, consolidará o relatório final da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, que deverá ser encaminhado para a coordenação do Fórum Municipal de Educação a fim de submetê-lo à aprovação da Plenária do Fórum e, posterior envio ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com as orientações do referido órgão.

Parágrafo único - No texto do Documento Referência, poderão ocorrer quatro tipos de emendas:

- Aditivas
- Supressivas (parciais ou totais)
- Substitutivas
- Novas emendas (novo parágrafo ao texto)

Art. 22º - Para a elaboração do documento final da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, o Fórum Municipal de Educação considerará as emendas ao Documento Referência, votadas e aprovadas durante a plenária final da conferência.

Parágrafo único – A emenda será considerada aprovada com percentual superior a 50%.

§1º: Uma vez credenciado, o participante estará apto a candidatar-se como delegado, a ser indicado ou eleito, por sua entidade representativa.



SEÇÃO I

DAS PLENÁRIAS DE EIXO

Art. 23º - As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:

- I - Apresentação da equipe de coordenação e relatoria dos trabalhos;
- II - Palestra referente à temática abordada;
- III - Leitura do texto de apresentação dos eixos do documento-base e destaques;
- IV - Apreciação, discussão e inserção ou não dos destaques pela respectiva plenária de eixo;
- V - Organização e formatação do documento com as emendas;
- VI - Encaminhamento das deliberações para a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização para apresentação na plenária final.

§1º. A coordenação e relatoria das plenárias de eixo serão indicadas pelo Fórum Municipal de Educação de Curitiba.

§2º. Haverá um colaborador, componente do Grupo de Trabalho de Tecnologias, para auxílio nas demandas das salas virtuais.

Art. 24º - A discussão e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:

I – A discussão das emendas deverá procurar entrar em um consenso entre os participantes e, havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda apresentada ao texto preliminar, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, sendo que, caso necessário, realizar o processo de votação;

Parágrafo único. Para a defesa favorável ou contrária, o(a) delegado(a) terá o tempo de **2 (dois) minutos**. Em se tratando de pessoa com deficiência, que necessite de intérprete de libras, será concedido o tempo de **3 (três) minutos** para a argumentação. Após a apresentação dos pontos divergentes acerca do assunto debatido, haverá a votação do tema que será em forma de enquete no grupo de discussão, sendo apurado o resultado final pela equipe de coordenação e publicado em ata ao final.

II - As emendas deverão ser redigidas em formulário próprio, providenciado pela organização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba.



Art. 25º - As emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada à alteração do mérito da proposta.

SEÇÃO II

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 26º - Na plenária final, as propostas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples dos votos dos(as) delegados(as) presentes.

Parágrafo único – As propostas ora discutidas serão votadas na forma de enquete por meio virtual dentro da plenária final, cujo resultado será apurado pela coordenação e publicada imediatamente aos participantes e ao final da ata desta plenária.

Art. 27º - As intervenções nas plenárias da Conferência Municipal de Educação de Curitiba deverão acontecer num intervalo de tempo de **3 minutos** para cada delegado(a). Para as pessoas com deficiência, que necessitem de intérprete de libras, serão concedidos **5 minutos**.

Parágrafo único. As declarações de voto deverão ser encaminhadas, por escrito, à coordenação da Conferência Municipal de Educação de Curitiba.

Art. 28º - As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se ainda necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento do Fórum Municipal de Educação, sem prejuízo para o andamento das atividades.

SEÇÃO III

DAS MOÇÕES

Art. 29º - Os(as) participantes só poderão apresentar moções que tenham conteúdo relacionado aos eixos temáticos da Conferência Municipal de Educação.

§ 1º As moções serão recebidas pela comissão de monitoramento e sistematização até as 10 horas, do dia 03 de dezembro de 2021.



§ 2º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Conferência Municipal de Educação de Curitiba.

§ 3º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela comissão especial de monitoramento e sistematização, segundo os critérios acima enunciados.

§ 4º As moções admitidas pela comissão especial de monitoramento e sistematização serão encaminhadas para deliberação da plenária final.

TÍTULO VII

DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Art. 30º - A Conferência Municipal de Educação de Curitiba contará com a participação ampla e representativa dos(as) delegados(as) das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário; de sistemas de ensino; de entidades de trabalhadores(as) da educação; de empresários(as); de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães/responsáveis legais e de estudantes; da sociedade civil; de movimentos de afirmação da diversidade e de conselhos de educação.

Parágrafo único: a representação prevista no caput deste artigo diz respeito aos/as delegados/as e observadores/as previamente inscritos/as e aptos/as a participar da conferência, conforme os artigos 24 e 25.

Art. 31º - Os(as) participantes da Conferência Municipal de Educação estarão distribuídos(as) em três categorias:

I - **Delegados eleitos(as)** por segmentos e setores, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da conferência;

II - **Delegados/as natos(as)**, membros do FME, com direito à voz e voto nas plenárias deliberativas da conferência;

III - **Observadores(as)**, com direito à voz e sem direito a voto em quaisquer das atividades deliberativas da conferência.



Art. 32º - São delegados eleitos(as) e observadores(as) para a Conferência Municipal de Educação de Curitiba os(as) escolhidos(as) por seus respectivos segmentos e setores, no âmbito de suas respectivas entidades, de acordo com a distribuição de vagas, conforme o que dispõe o anexo II deste regimento.

Art. 33º - São considerados(as) participantes natos(as) na Conferência Municipal de Educação, em todas as suas etapas, os(as) membros(as) titulares e suplentes do Fórum Municipal da Educação de Curitiba.

Art. 34º - Quando houver vagas remanescentes, estas serão redistribuídas entre setores e segmentos que compõem o fórum, desde que respeitada a proporcionalidade das representações na conferência.

Art. 35º - Os segmentos e os setores deverão indicar os/as delegados/as até **29 de novembro** de 2021 para a Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Curitiba.

Parágrafo único: Caso haja vagas remanescentes de segmentos e setores, a redistribuição ocorrerá somente até às **18 horas do dia 30 de novembro** de 2021.

§ 1º Os segmentos e setores deverão indicar os recursos necessários à acessibilidade de participantes da conferência até o dia 29 de novembro de 2021.

§ 2º Os(as) delegados(as) e observadores(as) com deficiência indicarão previamente na ficha de inscrição, o recurso de acessibilidade necessário à sua plena participação na conferência.

§ 3º Cada delegado(a) e observador(a) é responsável por indicar previamente na sua ficha de inscrição, a necessidade de condições especiais de acessibilidade, assim como a preferência pelo uso do nome social.

TÍTULO VIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 36º - O credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) da Conferência Municipal de Educação de Curitiba ocorrerá por meio de formulário próprio durante a manhã do dia 02/12/2021.



ATA nº 005/2021 – Videoconferência Extraordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

TÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 37º - As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba ocorrerão por dotações orçamentárias da SME de Curitiba.

TÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação de Curitiba ou durante a plenária para discussão do regimento da conferência.



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Conferência Municipal de Educação de Curitiba – CONAE 2022

02 e 03/12/2021 – Virtual

02/12 - 9h às 12h - Abertura

- e) Apresentação cultural (9h - 9h15);
- f) Sessão solene – mesa de abertura (9h15 - 9h50);
- g) Palestra: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira” – Prof.^a Dr.^a Maria Inês Fini (9h50 - 10h30)
- h) Plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação (10h30 - 12h).

02/12 - 13h30 às 17h30 - Plenárias de Eixos - Salas Virtuais

03/12 - 9h às 12h - Plenárias de segmentos e setores - Salas Virtuais

03/12 - 13h30 às 17h - Plenária final

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - 2021

TOTAL DE VAGAS: 440

Total de vagas para delegados: 220

Total de vagas para observadores: 220

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
70% SEGMENTOS EDUCACIONAIS	70%	154
30% SETORES SOCIAIS	30%	66
	100%	220

TIPO DE PARTICIPAÇÃO		Quantitativo previsto
SEGMENTOS EDUCACIONAIS		
EDUCAÇÃO BÁSICA	60%	92
ENSINO SUPERIOR	20%	31
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	20%	31
TOTAL	100%	154

SETORES SOCIAIS		
MOVIMENTO DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE	30%	20
ENTIDADES RELACIONADAS A DIREITOS HUMANOS	30%	20
COMUNIDADE CIENTÍFICA - ENTIDADES DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO	5%	3
SINDICATOS	15%	10
REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS	4%	2
ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	12%	8
ASSOCIAÇÕES	4%	3
TOTAL	100%	66

PARTICIPANTES POR SEGMENTO EDUCACIONAL					
EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
60% - 92 vagas					
1- Gestores Estaduais	5%	4	3	SEED, SETI	4
2- Gestores Municipais	7%	25	2		4
3- Gestores da Educação Básica Privada	3%	0	2		4
4- Trabalhadores(as) da Educação Básica Pública	45%	0	22		10
5- Trabalhadores(as) da Educação Básica Privada	10%	0	5		10
6- Conselheiros(as) Municipais de Educação	8%	8	4	CME, UNCME, CACS FUNDEB, CAE	4
7- Estudantes	12%	2	6	UPES	10
8- Mães, pais ou responsáveis legais	10%	4	5	APPF, FEPAMEF-PR	10
TOTAL	100%	43	49		56
ENSINO SUPERIOR	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
20% - 31 vagas					
1- Gestores Institutos Federais de Educação Superior	5%	0	2		4
2- Gestores Estabelecimentos Estaduais de Educação Superior	5%	0	1		4
3- Gestores da Educação Superior Privada	5%	0	2		4
4- Trabalhadores(as) da Educação Superior Pública	35%	0	11		10
5- Trabalhadores(as) da Educação Superior Privada	10%	0	3		10
6 - Estudantes	40%	0	12		10
TOTAL	100%	0	31		42
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
20% - 31 vagas					
1- Gestores da Educação Profissional Estadual	5%	0	2		4
2- Gestores Estabelecimentos Federais de Educação Profissional	5%	0	1		4
3- Gestores da Educação Profissional Privada	5%	0	2		4
4- Trabalhadores(as) da Educação Profissional Pública	30%	0	9		10
5- Trabalhadores(as) da Educação Profissional Privada	30%	0	9		10
6 - Estudantes	25%	0	8		10
TOTAL	100%	0	31		42

PARTICIPANTES SETORES SOCIAIS					
MOVIMENTO DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
30% - 20 vagas					
1- LGBT	20%	2	4	Grupo Dignidade	4
2- Movimento Feminista	20%	0	4		4
3- Movimento Negro	20%	0	4		4
4- Representação Quilombola	20%	0	3		4
5- Indígena	20%	0	3		4
TOTAL	100%	2	18		20

ENTIDADES RELACIONADAS A DIREITOS HUMANOS	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
30% - 20 vagas					
1- ADH	25%	2	3	ADH	4
2- ADH - Políticas para a Diversidade Sexual e Igualdade étnico-racial	25%	2	3	ADH - Políticas para a Diversidade Sexual e Igualdade étnico-racial	4
3- FAS - Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento	30%	2	4	FAS - Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento	4
4- Direitos dos Idosos	10%	0	2		4
5- Direitos dos Migrantes	10%	0	2		4
TOTAL	100%	6	14		20

COMUNIDADE CIENTÍFICA - ENTIDADES DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
05% - 03 vagas					
1- Entidades de Pesquisa em Educação	100%	0	3		4
TOTAL	100%	0	3		4

SINDICATOS	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
15% - 10 vagas					
1- SISMMAC	35%	2	2	SISMMAC	4
2- SISMUC	35%	2	1	SISMUC	4
3- SINEPE	30%	2	1	SINEPE	4
TOTAL	100%	6	4		12

REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
04% - 02 vagas					
1- Federação dos Empresários e Sistema S	100%	2	0	Federação dos Empresários e Sistema S	4
TOTAL	100%	2	0		4

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
12% - 08 vagas					
1- COMTIBA	25%	2	0	COMTIBA	4
2- COMPER	25%	2	0	COMPER	4
3- CMDM	25%	2	0	CMDM	4
4- CMDPcD	25%	2	0	CMDPcD	4
TOTAL	100%	8	0		16

ASSOCIAÇÕES	PERCENTUAL	DELEGADOS NATOS	VAGAS	REPRESENTAÇÕES	OBSERVADORES
04% - 03 vagas					
1- Associação dos Professores da UFPR	100%	2	1	Associação dos Professores da UFPR	4
TOTAL	100%	2	1		4

ANEXO IV

COORDENAÇÃO

- Apresentar o palestrante e realizar a mediação da palestra que terá a duração de, aproximadamente, 30 minutos;
- Conduzir a leitura do documento referêcia;
- Promover a reflexão e a discussão entre os participantes;
- Mediar a elaboração das emendas de forma a buscar o consenso entre os participantes;



* Se necessário, conduzir o procedimento de votação dentre os delegados (eleitos e natos). Lembrando que os observadores não participam das votações.



RELATORIA

- Realizar o registro da Ata com as ações desenvolvidas na sala virtual;
- Digitar as emendas propostas pela sala com destaque ao tipo de emenda:
 - a) Aditivas
 - b) Supressivas (parciais ou totais)
 - c) Substitutivas
 - d) Novas emendas (novo parágrafo ao texto)



EIXO 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas		
DOCUMENTO REFERÊNCIA	EMENDAS AO TEXTO	
01 De acordo com o artigo 5º, da Lei 13.005/2014, é confiada ao Fórum Nacional de Educação – FNE a missão de ser uma das instâncias responsáveis pela execução do Plano Nacional de Educação – PNE, mantendo monitoramento contínuo e realização de avaliações periódicas. Vale referendar que, de acordo com o inciso II do Artigo 6º desta mesma lei, é o FNE que deve promover a articulação das Conferências Nacionais de Educação com as Conferências Regionais, Estaduais e Municipais que as precederem.	<p>Aditiva</p> <p>Supres.</p> <p>Substit.</p> <p>Nova (entre 1º e 2º parágrafo)</p>	<p>Reescrever o texto no novo formato.</p> <p>Deixar em branco caso não haja alterações.</p>

GRUPO DE TRABALHO DE TECNOLOGIAS

- Realizar a abertura das Salas Virtuais;
- Liberar as solicitações de acesso;
- Acompanhar os trabalhos e, se necessário, auxiliar nas demandas (compartilhamento de materiais, uso de enquete, chat, registro de frequência, etc.).